

I - o parágrafo único do artigo 1º:

"Artigo 1º - (...)

Parágrafo único - O Sistema de Ensino da Polícia Militar promoverá a transmissão de conhecimentos científicos e tecnológicos, humanísticos e gerais, indispensáveis à educação e à capacitação, visando à formação, ao aperfeiçoamento, à habilitação, à especialização e ao treinamento do policial militar, com o objetivo de torná-lo apto a atuar como operador e produtor de conhecimento do sistema de segurança pública." (NR)

II - o artigo 5º:

"Artigo 5º - Para atender à sua finalidade, o Sistema de Ensino da Polícia Militar manterá as seguintes modalidades de cursos e programas de educação superior, com equivalência àqueles definidos no artigo 44 da Lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB, os quais integram a área das Ciências Policiais:

I - curso superior de graduação em tecnologia, destinado desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, para a produção, prestação de serviços e a gestão estratégica de processos; destinado a qualificar teórica e tecnicamente a Praça da Polícia Militar de graduação inicial, para análise e execução, de forma produtiva, das funções próprias de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública; promover a capacidade de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho, bem como propiciar o prosseguimento de estudos; em conformidade com a filosofia que norteia a polícia comunitária, além de outras atribuições definidas em lei, bem como as funções de bombeiro e a execução das atividades de defesa civil;

II - curso superior de graduação, no nível de tecnólogo, destinado a qualificar profissionalmente o policial militar, promovendo a sua habilitação técnica, humana e conceitual para o exercício consciente, responsável e criativo das funções de liderança, gestão e assessoramento, nos limites de suas atribuições hierárquicas, dotando-o de capacidade de análise de questões atuais que envolvam o comando na execução das atividades de polícia ostensiva, de preservação da ordem pública, em conformidade com a filosofia de polícia comunitária e a defesa dos direitos humanos, além de outras definidas em lei, bem como a execução das atividades de bombeiro e de defesa civil;

III - curso superior de graduação, no nível de bacharelado, destinado a formar, com solidez teórica e prática, o profissional ocupante do Posto Inicial do Quadro de Oficiais da Polícia Militar tornando-o apto ao exercício da função de comando, gerenciamento de recursos humanos, bem como assessoria técnica pertinente às atividades jurídicas e administrativas de preservação da ordem pública e de polícia ostensiva, em conformidade com a filosofia de polícia comunitária e a defesa dos direitos humanos, além de outras definidas em lei;

IV - curso superior de graduação, no nível de bacharelado, destinado a capacitar o policial militar ao exercício de funções acadêmicas e profissionais, atinentes ao preparo físico, à saúde e ao treinamento de técnicas policiais, além de coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto;

V - cursos de pós-graduação, compreendendo:

a) curso de especialização no sentido lato, destinado a ampliar os conhecimentos técnico-profissionais que exijam práticas específicas, habilitando ou aperfeiçoando a formação do policial militar para o exercício de suas funções nas respectivas áreas de atuação;

b) programa de mestrado profissional no sentido estrito, direcionado para a continuidade da formação científica, acadêmica e profissional, e destinado a graduar o Oficial Intermediário, capacitando-o à pesquisa científica, à análise, ao planejamento e ao desenvolvimento, em alto nível, da atividade profissional de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, de bombeiro e de execução das atividades de defesa civil;

c) programa de doutorado no sentido estrito, direcionado para a continuidade da formação científica, acadêmica e profissional, e destinado a graduar o Oficial Superior para as funções de administração estratégica, direção e comando nas áreas específicas de polícia ostensiva, preservação da ordem pública, de bombeiro e de execução das atividades de defesa civil, bem como o assessoramento governamental em segurança pública.

§ 1º - As modalidades de ensino previstas nos incisos deste artigo serão ministradas por meio de cursos específicos desenvolvidos em estabelecimentos de ensino da Polícia Militar.

§ 2º - A conclusão, com aproveitamento, do curso previsto no inciso I deste artigo conferirá às Praças de graduação inicial a especialidade superior de Tecnólogo em Segurança Pública, que será atribuída pela Escola Superior de Soldados.

§ 3º - A conclusão, com aproveitamento, do curso previsto no inciso II deste artigo conferirá às Praças a especialidade superior de Tecnólogo em Segurança e Ordem Pública, que será atribuída pela Escola Superior de Sargentos.

§ 4º - A aprovação, com aproveitamento, no curso de graduação previsto no inciso III deste artigo conferirá ao ocupante do Posto Inicial do Quadro de Oficiais da Polícia Militar a titulação de Bacharel em Ciências Policiais e Segurança Pública, que será atribuída pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco.

§ 5º - A aprovação, com aproveitamento, no curso de graduação previsto no inciso IV deste artigo conferirá ao policial militar a titulação de Bacharel em Educação Física, que será atribuída pela Escola de Educação Física.

§ 6º - O Oficial Intermediário que concluir, com aproveitamento, o mestrado profissional previsto no inciso V, "b", deste artigo, obterá o título de Mestre em Ciências Policiais e Segurança Pública.

§ 7º - O Oficial Superior que concluir, com aproveitamento, o curso de doutorado previsto no inciso V, "c", deste artigo, obterá o título de Doutor em Ciências Policiais e Segurança Pública." (NR)

III - o artigo 6º:

"Artigo 6º - Os policiais militares que concluírem os cursos de especialização profissional da Polícia Militar terão suas designações estabelecidas em regulamento." (NR)

IV - o artigo 9º:

"Artigo 9º - Atendida a estrutura estabelecida nesta lei complementar, os cursos e as demais atividades de ensino serão instituídos e mantidos segundo os interesses e as necessidades da Polícia Militar." (NR)

V - o artigo 12:

"Artigo 12 - O ingresso no curso superior de graduação de Tecnologia de Segurança Pública para as Praças de graduação inicial e para o curso superior de graduação de Bacharel em Ciências Policiais e Segurança Pública para o Posto Inicial do Quadro de Oficiais da Polícia Militar dar-se-á por concurso público, conforme edital próprio e de acordo com a disponibilidade de vagas, observados os demais requisitos previstos na legislação pertinente.

Parágrafo único - O ingresso no curso superior de Tecnólogo em Segurança e Ordem Pública, no curso de Bacharel em Educação Física e nos cursos de pós-graduação ocorrerá mediante aprovação em processo seletivo interno ou convocação, de acordo com a legislação específica, e atenderá às necessidades de renovação, ampliação ou aperfeiçoamento dos Quadros ou qualificações." (NR)

VI - o artigo 13:

"Artigo 13 - Os cursos e as atividades de educação previstos no artigo 5º, incisos II, III, IV e V, bem como no artigo 7º desta lei complementar, desenvolvidos pelo Sistema de Ensino da Polícia Militar, dependendo de sua natureza e da conveniência da Instituição, poderão ser frequentados por policiais militares nacionais e estrangeiros, por militares das Forças

Armadas, brasileiras ou de outras nações, desde que atendidos os requisitos desta lei complementar e seu regulamento e, para os estrangeiros, a legislação pertinente.

Parágrafo único - Os cursos e as atividades de educação de que trata o artigo 7º desta lei complementar poderão ser frequentados por civis, desde que atendidos os objetivos institucionais da Polícia Militar, segundo parecer do Órgão de Direção Setorial de Ensino." (NR)

VII - o título do Capítulo V:

"Capítulo V - Das Competências" (NR)

VIII - incisos IV e V do artigo 14:

"Artigo 14 - (...)

IV - normatizar a educação superior e a profissional em âmbito interno; (NR)

V - normatizar a execução dos cursos ou estágios dos respectivos estabelecimentos de ensino;" (NR)

Artigo 2º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação".

Assim, propomos a redação final supra ao Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2021.

a) Delegado Olim - Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO DELEGADO OLIM, PROPONDO REDAÇÃO FINAL.

Sala das Comissões, em 06/10/2021.

a) Dep. Mauro Bragato - Presidente

Frederico d'Ávila	Favorável ao voto do relator
Janaina Paschoal	Favorável ao voto do relator
Paulo Fiorilo	Contrário ao voto do relator
Emidio de Souza	Favorável ao voto do relator
Carlos Cezar	Favorável ao voto do relator
Marcos Zerbini	Favorável ao voto do relator
Mauro Bragato	Favorável ao voto do relator
Wellington Moura	Favorável ao voto do relator
Heni Ozi Cukier	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator

(Republicado por ter saído com incorreções no D. A. L. de 14/10/2021, pág. 41)

DESPACHOS

DESPACHO DE COAUTORIA

PLC 35/2021

Deferido o requerimento de coautoria do PLC 35/2021. Em 14/10/2021.

a) CARLÃO PIGNATARI - Presidente

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

MOÇÃO 107/2021

Rejeitada a moção, nos termos dos artigos 31, I e 33, II do Regimento Interno.

Arquive-se.

Em 14/10/2021.

a) CARLÃO PIGNATARI - Presidente

Comissões

CONVOCAÇÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais e do Ato da Mesa nº 26, de 2021, as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros desta Comissão, para uma Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 19/10/2021, terça-feira, às 14:30 horas, no Ambiente Virtual, com a finalidade de dialogar sobre parcerias entre o Estado de São Paulo e os Estados Unidos da América, com a presença do Secretário de Relações Internacionais, Sr. Julio Serson e do Cónsul Geral dos Estados Unidos da América em São Paulo, Doutor David Hodge.

Membros Efetivos		Membros Substitutos
Castello Branco	PSL	Frederico d'Ávila
Paulo Fiorilo	PT	Maurício
Barros Munhoz	PSB	Carlos Cezar
Maria Lúcia Amary	PSDB	Analice Fernandes
Paulo Correa Jr	DEM	Rodrigo Moraes
Wellington Moura	REPUBLICANOS	Sebastião Santos
Heni Ozi Cukier	NOVO	Sergio Victor
Murilo Felix	PODE	Ataide Teruel
Delegado Olim	PP	Professor Kenny
Professor Walter Vicioni	MDB	Jorge Caruso
Alex de Madureira	PSD	Marta Costa

Sala das Comissões, em 14/10/2021.

Deputado Paulo Fiorilo

Presidente

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RELAÇÕES DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais e do Ato da Mesa nº 26, de 2021, as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros desta Comissão, para uma Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 19/10/2021, terça-feira, às 15 horas, em Ambiente Virtual, com a finalidade de apreciar a pauta anexa.

Membros Efetivos		Membros Substitutos
Adalberto Freitas	PSL	Coronel Nishikawa
Teonílio Barba	PT	Professora Bebel
Marcos Zerbini	PSDB	Dra. Damaris Moura
Rodrigo Moraes	DEM	Milton Leite Filho
Altair Moraes	REPUBLICANOS	Edna Macedo
Bruno Ganem	PODE	Marcio da Farmácia
Coronel Telhada	PP	Delegado Olim
Professor Walter Vicioni	MDB	Jorge Caruso
Douglas Garcia	PTB	---
Marcio Nakashima	PDT	---
---	---	---

Sala das Comissões, em 14/10/2021.

Deputado Bruno Ganem

Presidente

3ª Reunião Extraordinária

1 - Projeto de decreto legislativo 22/2020 (Tramitação Urgência) - Deputado Carlos Giannazi - Susta os efeitos do Decreto nº 65.021, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre a declaração de déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado e dá providências correlatas. - Deputado Professor Walter Vicioni - favorável à emenda de Plenário nº 1, apresentada ao PDL n.º 22/2020

2 - Projeto de lei Complementar 67/2019 - Deputado Vinícius Camarinha - Assegura a promoção à graduação subsequente, por ato de bravura de que resulte dano à integridade física e psíquica, ao policial da Polícia Militar do Estado de São Paulo. - Deputado Marcos Zerbini - favorável

3 - Projeto de lei 1112/2017 Juntado os PLS: 281/2018, 1137/2019, 312/2019 - Deputada Clélia Gomes - Proíbe o exercício de cargo, emprego ou função pública por pessoa condenada por violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei Maria da Penha. - Deputado Adalberto Freitas - favorável aos Projetos de Lei n.º 1112/2017 na forma da emenda proposta pela Comissão de Constituição Justiça e Redação, ao Projeto de Lei n.º 281/2018, ao Projeto de Lei n.º 312/2019 e ao Projeto de Lei n.º 1137/2019. - D.G.

4 - Projeto de lei 719/2019 - Deputada Adriana Borgo - Concede o direito a horário especial ao servidor público portador de deficiência ou que tenha cônjuge, filho ou dependente

com deficiência de qualquer natureza. - Deputado Adalberto Freitas - favorável

5 - Projeto de lei 875/2019 - Deputado Major Mecca - Acrescenta o artigo 2º-A e parágrafo único à Lei nº 12.469, de 22 de dezembro de 2006, para substituição da denominação dos Agentes de Apoio Socioeducativo para Agentes de Segurança Socioeducativos do Estado. - Deputado Coronel Telhada - favorável

6 - Projeto de lei 1201/2019 - Deputado Delegado Bruno Lima - Anula a nomeação ou contratação de pessoa condenada por crime sexual contra criança ou adolescente para determinados cargos e empregos públicos. - Deputado Marcos Zerbini - favorável

7 - Projeto de lei 258/2020 - Deputada Márcia Lia - Autoriza o Poder Executivo a promover medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços em face da situação de emergência e do estado de calamidade pública decorrentes do novo coronavírus. - Deputado Marcos Zerbini - favorável - D.G., P.B., A.M., T.B.

8 - Projeto de lei 313/2020 - Deputada Leticia Aguiar - Torna obrigatória a publicação das atas das reuniões realizadas pelos conselhos consultivos e deliberativos vinculados às secretarias e órgãos do Poder Executivo. - Deputado Adalberto Freitas - favorável

9 - Projeto de lei 372/2020 - Deputada Isa Penna - Institui políticas para prevenção e enfrentamento ao assédio sexual nas polícias do Estado. - Deputado Teonílio Barba - favorável - A.M., T.B.

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

10 - Projeto de lei 1043/2019 - Deputado Rafa Zimbaldi - (CONCLUSIVA) Institui o "Dia do Sociólogo". - Deputado Douglas Garcia - favorável

11 - Moção 224/2019 - Deputado Sargento Neri - (CONCLUSIVA) Apela para que os Srs. Deputados Federais empreendam esforços, com a maior brevidade possível, no sentido de que seja suprimido o artigo 204-A do Substitutivo apresentado pelo relator do Projeto de Lei nº 9432, de 2017, Deputado General Peternelli, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados - CCJ. - Deputado Coronel Telhada - favorável

12 - Moção 226/2019 - Deputado Tenente Coimbra - (CONCLUSIVA) Apela para os Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes dos partidos com assento naquelas Casas Legislativas, a fim de que empreendam esforços para a inclusão das instituições que prestam serviços de socioaprendizagem de assistência social no texto do Projeto de Lei nº 5228, de 2019, de autoria do Senador Irajá, que tem por objetivo instituir a nova Lei do Primeiro Emprego. - Deputado Adalberto Freitas - favorável

13 - Moção 203/2020 - Deputada Monica da Mandata Ativista - (CONCLUSIVA) Repudia, nos termos regimentais, o ato do Governador do Estado que concedeu para a iniciativa privada o Complexo Desportivo Constandino Vaz Guimarães. - Deputado Teonílio Barba - favorável - M.Z., T.B.

14 - Moção 52/2021 - Deputada Professora Bebel - (CONCLUSIVA) Aplauda o movimento dos motoristas de aplicativos, organizado pela Associação dos Motoristas Particulares do Interior de São Paulo - AMPIESP. - Deputado Marcos Zerbini - favorável

15 - Moção 54/2021 - Deputada Valeria Bolsonaro - (CONCLUSIVA) Repudia veementemente a declaração do Sr. Governador João Doria ao canal internacional de notícias BBC World News, em que afirmou que o Presidente Jair Bolsonaro é "um cara louco" e que "o Brasil tem que enfrentar dois virus no momento: o Coronavírus e o Bolsonaro vírus". - Deputado Professor Walter Vicioni - contrário

16 - Moção 87/2021 - Deputado Rogério Nogueira - (CONCLUSIVA) Apela aos Srs. Presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados a fim de que empreendam esforços para a aprovação do Projeto de lei nº 2564, de 2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parreira. - Deputado Douglas Garcia - favorável, na forma do substitutivo

17 - Moção 176/2021 - Deputado Campos Machado - (CONCLUSIVA) Apela ao Sr. Deputado Artur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados, e aos integrantes da Comissão Especial para análise da PEC nº 32, de 2020 (Reforma Administrativa), no sentido de incluir, entre as carreiras de Estado sujeitas ao teto remuneratório dos Ministros do STF, aquelas típicas de execução de políticas públicas e controle e fiscalização tributária, objeto de redação do inciso XI do artigo 37 da Constituição, consubstanciada em emenda de autoria do Deputado Fausto Pinato. - Deputado Coronel Telhada - favorável

18 - Moção 204/2021 - Deputado Alexandre Pereira - (CONCLUSIVA) Manifesta apoio aos aposentados servidores públicos e aos pensionistas de servidores públicos estaduais para a reconquista do direito a complementações pagas a ex-empregados da VASP, Fepasa, Banespa, Sablesp e Nossa Caixa, e a seus respectivos dependentes. - Deputado Marcos Zerbini - favorável

19 - Moção 238/2021 - Deputado Vinícius Camarinha - (CONCLUSIVA) Apela aos Srs. membros do Congresso Nacional para que aprovem o Projeto de lei nº 2564, de 2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato, que altera a Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parreira. - Deputado Marcos Zerbini - Cota propondo juntada à Moção 87/2021, por versarem sobre matéria correlata

Item 20 - Requerimento n.º 1/2021 de autoria do Deputado Carlos Giannazi, que solicita a convocação do Presidente da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - CASA, Sr. José Fernando da Costa, para esclarecer a esta Comissão Permanente sobre as pretensas medidas de corte de benefícios e de direitos dos servidores, anunciadas pela gestão. (vista: Professor Walter Vicioni, Marcos Zerbini e Teonílio Barba)

Item 21 - Requerimento n.º 2/2021, de autoria do Deputado Carlos Giannazi, que solicita a convocação do Diretor-Presidente da Prodesp, Sr. Carlos André de Maria de Arruda, que também acumula as funções de Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, para esclarecer a esta Comissão Permanente sobre a demissão em massa de servidores da Imprensa Oficial (Imesp), comunicada por mensagens de e-mail aos servidores, em 02 de junho último. (vista: Professor Walter Vicioni, Marcos Zerbini e Teonílio Barba)

Item 22 - Requerimento n.º 3/2021, de autoria do Deputado Carlos Giannazi, que solicita a convocação do Secretário de Estado dos Transportes, Sr. Alexandre Baldy, para esclarecer a esta Comissão Permanente sobre a notícia de privatização de diversas linhas da CPTM, como decorrência da greve dos servidores, numa evidente ameaça ao direito sindical dos trabalhadores. (vista: Marcos Zerbini e Teonílio Barba)

Item 23 - Requerimento n.º 4/2021, de autoria do Deputado Carlos Giannazi, que solicita a convocação do Presidente da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP, cargo atualmente exercido pelo Sr. José Fernando da Costa, para esclarecer a esta Comissão Permanente sobre a Portaria Normativa 367, de 20/09/2021, que institui a Transferência por Necessidade da Administração de servidores.

Item 24 - Requerimento n.º 5/2021, de autoria do Deputado Jorge do Carmo, que solicita sejam convidados o Magnífico Reitor Vahan Agopyan, da Universidade de São Paulo, a Procuradora Geral do Estado, Dra. Maria Lia Pinto Porto Corona, e o Sr. Luis Ribeiro de Paula Junior, da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores da USP, a fim de que compareçam para prestar esclarecimentos acerca das soluções e medidas que estão sendo adotadas ou possam vir a ser adotadas para os familiares dos servidores dos Campi de todas as unidades da USP, traba-

lhadores que por ocasião da COVID-19 vieram a óbito, deixando seus familiares sem subsistência e planos de saúde que faziam jus em vida.

Item 25 - Requerimento n.º 6/2021, de autoria do Deputado Enio Tatto, que solicita a realização de reunião da Comissão, com a presença do superintendente do IAMSP, para discussões, análise, justificativa e as devidas explicações e soluções sobre atendimentos e repasses prestados por credenciados/conveniadoss no âmbito do Estado de São Paulo.

Item 26 - Requerimento n.º 7/2021, de autoria do Deputado Carlos Giannazi, que solicita a convocação da Diretora -Superintendente do Centro Paula Souza, cargo atualmente exercido pela Sra. Laura Laganá, para esclarecer a esta Comissão Permanente sobre o assédio moral e a perseguição aos trabalhadores do Centro Paula Souza, que se encontram em movimento de greve sanitária, decorrente das condições de trabalho no retorno presencial.

Item 27 - Requerimento n.º 8/2021, de autoria do Deputado Jorge do Carmo, que solicita que esta comissão promova AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar da Portaria Normativa Nº 367, de 20 de setembro de 2021 da Fundação Casa e convide o Presidente Fernando José da Costa, a Diretoria do SITSESP - Sindicato dos Trabalhadores nas Fundações Públicas de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Privação de Liberdade do Estado de São Paulo, a Presidenta do CRP-SP - Conselho Regional de Psicologia de São Paulo e a Presidenta do CRESS-SP - Conselho Regional do Serviço Social de São Paulo, a fim de que compareçam para prestar esclarecimentos acerca das soluções e medidas que possam vir a ser adotadas para solução aos impactos negativos e prejudiciais aos servidores da Fundação e aos educandos.

Debates

5 DE OUTUBRO DE 2021

42ª SESSÃO ORDINÁRIA

<p>Presidência: WELLINGTON MOURA</p>
RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - WELLINGTON MOURA

Assume a Presidência e abre a sessão. Convoca os Srs. Deputados para duas sessões extraordinárias, a primeira a realizar-se dez minutos após o término da presente sessão, e a segunda, dez minutos após o fim da primeira.

2 - PAULO LULA FIORILO

Para comunicação, registra visita de Silvia Forato, vereadora de Amparo, e Tobias Gasparini, presidente do PT de Amparo.

3 - CASTELLO BRANCO

Crítica o PLC 26/21. Afirma que o projeto citado afetará negativamente o funcionalismo público. Afirma-se contrário à votação de urgência da CPI que visa investigar a Prevent Senior.

4 - CORONEL TELHADAA

Exibe imagens de evento, do qual participou, em homenagem ao Corpo Musical da Polícia Militar. Relata a falta de oficiais para integrar o Corpo Musical. Menciona as datas comemorativas do dia. Mostra-se contrário à aprovação do PLC 26/21. Crítica possível instalação de CPI que pretende investigar os trabalhos da Prevent Senior durante a pandemia. Tece críticas ao governo estadual. Destaca a necessidade de fiscalização em relação aos gastos do governo estadual.

5 - PAULO LULA FIORILO

Discorre a respeito de denúncias realizadas na CPI da Covid. Cita possíveis irregularidades nos trabalhos da Prevent Senior. Destaca a necessidade da instalação de CPI que pretende investigar a empresa citada.

6 - MAJOR MECCA

Desaprova o PLC 26/21. Convida os demais deputados a votarem contrários ao projeto. Considera péssimas as condições de trabalho enfrentadas por policiais militares. Defende o funcionalismo público.

7 - CORONEL NISHIKAWA

Afirma ter recebido pedido de diversos funcionários públicos solicitando o seu voto contrário ao PLC 26/21. Garante que votará "não" à matéria.

8 - CONTE LOPES

Mostra-se contrário à aprovação do PLC 26/21. Tece críticas ao governador do estado. Discorre a respeito da relação de João Doria com outros políticos. Comenta intenções de voto em João Doria para presidência da República.

9 - AGENTE FEDERAL DANILO BALAS

Tece críticas ao PLC 26/21. Exibe vídeo de João Doria prometendo melhorias nos salários dos agentes de Segurança Pública. Afirma que tais promessas não foram cumpridas. Denuncia corte no orçamento destinado às Santas Casas e outras instituições. Exibe reportagem que cita redução de verba para escolas estaduais. Lembra determinação do fechamento de comércios, realizada pelo governo estadual durante a pandemia. Cita situação do convênio do Corpo de Bombeiros com municípios.

10 - AGENTE FEDERAL DANILO BALAS

Comenta a relação do governador João Doria com Geraldo Alckmin. Reproduz vídeo em que Doria dizia ser a favor de Jair Bolsonaro. Afirma que o governador teria utilizado da imagem do presidente da República para se promover.

GRANDE EXPEDIENTE

11 - AGENTE FEDERAL DANILO BALAS

Reflete sobre os trâmites para aprovação de projetos de lei. Lamenta vetos a dois projetos de sua autoria, aprovados nesta Casa. Discorre sobre a distribuição de emendas impositivas e voluntárias. Tece críticas ao PLC 26/21. Lista os parlamentares que assinaram o requerimento de instalação de CPI para investigar os contratos de publicidade firmados pelo Governo do Estado.

12 - CONTE LOPES

Discursa contra o PLC 26/21. Reflete sobre sua carreira na Polícia Militar. Tece elogios à corporação. Comenta as dificuldades dos agentes. Discorre sobre o aumento de latrocínios e assassinatos no estado. Crítica a instalação de câmeras nos coletes dos policiais. Lembra promessas de campanha do governador João Doria, não cumpridas.

13 - CASTELLO BRANCO

Exibe e comenta slides em defesa da Prevent Senior. Considera como falsas as narrativas contra a operadora. Discorre sobre as acusações enfrentadas pelo grupo. Rebate as falas da advogada dos médicos que